



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



DECRETO Nº 041 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

**DECRETO FERIADO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Vicente Amaro da silva**, pai do Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Cristino Castro, **Raimundo Amaro**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Cristino Castrense no decorrer da sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art.1º- Fica decretado **FERIADO** nas repartições públicas do **Município de CRISTINO CASTRO-PI**, no dia 27 de Novembro de 2018, terça-feira, em decorrência do falecimento do **Sr. Vicente amaro da silva**.

Parágrafo Único- O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tal como saúde e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.


MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI